



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 22
Boletim Municipal

21 de dezembro de 2022

TARIFAS DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
PARA O ANO DE 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



EDITAL N.º 6/2022

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2023, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m3
Tarifário Normal		
Domésticos	0,1009	0,1468
Não Domésticos	0,2444	1,0854
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1468
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2023 é de 0,0539€/m3 de água consumida		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 16 de dezembro de 2022.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla tavares



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 22
Boletim Municipal



AMADORA
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 100 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

